



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2011.**  
(Do Sr. Pauderney Avelino)

**Solicita a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antonio Palocci Filho, para explicar a vultosa evolução patrimonial de seus bens – no período de quatro anos – objeto de denúncia veiculada pelo jornal *Folha de São Paulo*.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, *caput*, e 58, § 2º, ambos da Constituição Federal e na forma do art. 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feita a convocação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antonio Palocci Filho, em data a ser agendada, para explicar a vultosa evolução patrimonial de seus bens – no período de quatro anos – objeto de denúncia veiculada pelo jornal *Folha de São Paulo*.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 15 de maio de 2011, o jornal *Folha de São Paulo* publicou matéria noticiando a expressiva evolução patrimonial do atual



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. Antonio Palocci, tomando por base os últimos quatro anos em que atuou como Deputado Federal.

Segundo a matéria jornalística publicada pelo citado veículo de imprensa, “*em 2006, quando se elegeu deputado federal, Palocci declarou à Justiça Eleitoral um patrimônio estimado em R\$ 375 mil, em valores corrigidos pela inflação. Ele tinha uma casa, um terreno e três carros, entre outros bens.*” Durante seu mandato, o salário recebido como Parlamentar somou, em valores brutos, R\$ 974 mil.

Essa quantia, segundo a *Folha* apurou, seria insuficiente para as aquisições recentes feitas pelo Ministro: um apartamento e um escritório, ambos na cidade de São Paulo. O primeiro, ao valor de R\$ 6,6 milhões, fica no nobre bairro dos Jardins. Já o escritório, comprado por R\$ 882 mil, fica na rua mais cara do País, a Avenida Paulista!

De acordo com a *Folha*, “*semanas antes de assumir o cargo mais importante do governo Dilma Rousseff, o ministro Antonio Palocci comprou um apartamento de luxo em São Paulo por R\$ 6,6 milhões. Um ano antes, Palocci adquiriu um escritório na cidade por R\$ 882 mil. Os dois imóveis foram comprados por uma empresa da qual ele possui 99,9% do capital.*” Indagado sobre as aquisições, o Sr. Ministro disse que os imóveis foram adquiridos pela Projeto Administração de Imóveis, empresa da qual ele detém 99,9% do capital, em sociedade com o economista Lucas Martins Novaes, que representa menos de 1%. Aliás, seu “sócio” também está afastado das atividades, já que, atualmente, faz um curso de pós-



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

graduação na Universidade da Califórnia em Berkeley, nos Estados Unidos. Ainda segundo a matéria, “*o ministro da Casa Civil não quis identificar seus clientes nem informou o faturamento da empresa.*”

Porém, o mais curioso ainda não foi dito:

*“Palocci abriu a Projeto com sua mulher, Margareth, no dia 21 de julho de 2006, duas semanas depois de encerrado o prazo que tinha para entregar sua relação de bens à Justiça Eleitoral. Por esse motivo, a empresa não apareceu na declaração.*

*Segundo os registros da Junta Comercial, a Projeto foi criada como consultoria e virou administradora de imóveis dois dias antes de Palocci chegar à Casa Civil. O ministro disse que os dois imóveis que comprou são os únicos que a Projeto administra.*

*A empresa tem como sede o escritório que Palocci comprou antes do apartamento.” (grifamos)*

De se mencionar, ainda, as tentativas de contato com a empresa Projeto. Afirmam os repórteres da Folha que a sede se encontrava fechada, em duas oportunidades, e que os funcionários, por telefone, não souberam identificar quais as atividades da empresa.

De todo o exposto se infere que a reportagem veiculada pelo jornal “*Folha de São Paulo*” é apta o bastante para justificar a formulação do presente requerimento de convocação, para que o Sr. Ministro Antonio Palocci explice perante esta Casa os seus argumentos para o crescimento significativo de seu patrimônio, bem como as provas que porventura venham a existir, de forma a colocar por terra toda e qualquer suspeita de



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

enriquecimento ilícito por parte de uma autoridade do quilate do Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil.

Pelas razões expostas, propugnamos pela aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de maio de 2011.

**PAUDERNEY AVELINO**  
**DEM/AM**